SICOOB Buritis

CH BARBOSA LEILÕES

EDITAL DE LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA (LEILÃO ONLINE) - Lei nº 9.514/97

1º LEILÃO: 16 de dezembro de 2025, com início às 08h e encerrando às 10h00min (MT)

2º LEILÃO: 17 de dezembro de 2025, com início às 08h e encerrando às 10h00min (MT)

CARLOS HENRIQUE BARBOSA, Leiloeiro Público Oficial, inscrito na JUCEMAT nº 032 e FAMATO nº 082, com escritório na Avenida Couto Magalhães, nº 9803, bairro Grande Terra, Cuiabá/MT, CEP: 78.043-005; FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiver, que realizará o **PÚBLICO LEILÃO de modo ONLINE**, nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, devidamente autorizado pelo **CREDOR FIDUCIÁRIO: COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO BURITIS - SICOOB BURITIS**, inscrita no CNPJ 05.247.312/0001-18, localizado na Av. Rui Barbosa, nº 2074, Centro, Rondonópolis/MT, nos termos do TERMO DE ADITIVO EMITIDO EM 03/06/2024, referente a CCB 3645-1/ e 3488-7/, celebrado com o(a) **EMITENTE(S)/FIDUCIANTE: MILTON NETO DE SOUZA**, brasileiro, portador do RG 2299211-4 SSP/MT, inscrito no CPF 042.510.461-68, com endereço na Avenida Dom Pedro, nº 1, Setor Dom Bosco, Cuiabá/MT, **IMOVEL OBJETO DO LEILÃO EXTRAJUDICIAL: MATRICULA 17.065, LIVRO 02 - CAFO SÃO FELIX DO ARAGUAIA MOVEL.** Um lote de terras, situado na zona urbana da cidade de ALTO BOA VISTA, nesta Comarca de São Felix do Araguaia, Estado de Mato Grosso, com área de 1.541,11m², medindo de frente para a Rua Ipiranga, 30 metros, situado na zona urbana CENTRO, dentro dos limites e confrontações descritos na matrícula. **AV. 03 (DESCRIÇÃO DA ÁREA REMANESCENTE):** Area remanescente de 1.024,23m² (um mil, vinte e quatro virgula vinte e três metros quadrados), perímetro 143,00 metros, do lote 08 (sete), da quadra 03 (três), do loteamento urbano centro, encontra-se dentro dos seguintes limites e confrontações: Inicia-se a descrição deste perímetro: Vértice M-1, de coordenadas E: 458.917,662 e N: 8.709.271,026; deste segue com azimute de 175°38'14" por uma distância de 19,32m, até o vértice M-2, de coordenadas E: 458.919,132 e N: 8.709.251,760, confrontando com a Av. Moises Domeles Montiel; deste segue com azimute de 265°44'53" por uma distância de 51,66m, até o vértice M-3, de coordenadas E: 458.867,615 e N: 8.709.247,915, confrontando com o lote 06-A, propriedade de Milton Neto de Souza; deste segue com azimute de 356°13'21" por uma distância de 20,12m, ate o vértice M-4, de coordenadas E 458,867,697 e N 8.709,248,034, confrontando com o lote 11; deste segue com azimute de 355°34'31" por uma distância de 20,20m, até o vértice M-5, de coordenadas E 458,868,148 e N 8.709,268,170, confrontando o Lote 13; deste segue com azimute de 86°50'02" por uma distância de 51,68m, confrontando com o Lote 05, até o vértice M-1, vértice inicial da descrição deste perímetro. LAUDO DE AVALIAÇÃO (INFORMAÇÕES): Imóvel residencial com area de lote de 1.024,23 m² formado por uma edícula de 61,00 m², conforme Laudo de Avaliação, Cód. 1.030.190 DE SOUZA. Imóvel construído em alvenaria com depreciação em mais de 50% do seu valor, o mesmo encontra-se registrado sob a matrícula de nº 17.065 (CRI de São Felix do Araguaia-MT). O imóvel segue com os seguintes limites e confrontações: FRENTE: 19,32 metros com a Avenida Moises Domeles Montiel. LADO DIREITO: 51,66 metros com o lote 06-A. LADO ESQUERDO: 51,68 metros com o lote 11. FUNDOS: 20 metros com o lote 13. ENDEREÇO: Avenida Moises Domeles Montiel, Qd 03, Lt 06, Centro, Alto Boa Vista/MT. Av. 05: AVERBAÇÃO DO CNIM: Código Nacional de Matrícula nº 063578.2.0017065-78; Av. 07: ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA (TERMO DE ADITIVO EMITIDO EM 20/06/2024, referente a CCB 3645-1/ e 3488-7/), em favor da COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO SICOOB BURITIS - SICOOB BURITIS; Av.08: AVERBAÇÃO DE CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA em favor do credora COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO BURITIS - SICOOB BURITIS Em cumprimento do disposto no Art.27, §2 da Lei nº 9.514/97 e ao disposto na Cédula de Crédito Bancário, são designados os leilões indicados a seguir: **1º LEILÃO: 16/12/2025**, com início às 08h00min e com encerramento às 10h00min (horário de Mato Grosso), lance mínimo igual ou superior a **R$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais)**, correspondente ao valor de avaliação. Os lances poderão ser oferecidos desde o momento do seu início do leilão, até a data/horário do encerramento, caso não haja licitante em primeiro leilão, o leilão permanecerá aberto até a data do 2º **LEILÃO: 17/12/2025**, com início às 08h00min e encerramento às 10h00min (horário de Mato Grosso), arrematante(s) poderão arrematar o(s) imóvel(ais) acima descrito, sendo considerado como lance mínimo o valor igual ou superior a **R$ 604.197,63 (seiscentos e quatro mil cento e noventa e sete reais e sessenta e três centavos)**, correspondente ao valor atualizado da dívida, acrescidas das despesas relativas a consolidação (despesas cartorárias, ITBI e honorários). Nos termos do art. 27, § 2º da Lei 9.514/97, no segundo leilão, será aceito o maior lance oferecido, desde que seja igual ou superior ao valor integral da dívida garantida pela alienação fiduciária, das despesas, inclusive emolumentos cartorários, dos prêmios de seguro, dos encargos legais, inclusive tributos, e das contribuições condominiais. Local da Realização do Leilão: LEILÃO ELETRÔNICO, por meio do website **www.cbharbosaleiloes.com.br.** Serão reservados lances com 3 (três) minutos antecedentes ao termo final da alienação extrajudicial eletrônica, o horário de fechamento do pregão será prorrogado em 3 (três) minutos para que todos os usuários interessados tenham oportunidade de ofertar novos lances. Os interessados em participar do leilão (online), deverão se cadastrar no site **www.cbharbosaleiloes.com.br**, encaminhar a documentação necessária para liberação do cadastro com, no mínimo, 24 horas do início do leilão, recebendo no e-mail cadastrado a confirmação de habilitação. **Venda em caráter "ad corpus" e no estado de conservação em que se encontra. Imóvel ocupado, sendo responsabilidade do arrematante proceder com a reintegração de posse, se necessário. O arrematante deverá efetuar o pagamento integral do preço do imóvel arrematado, à vista, por meio de boleto bancário ou depósito em conta indicada pela COOPERATIVA DE CREDITO DE LIVRE ADMISSÃO SICOOB BURITIS - SICOOB BURITIS (CNPJ Nº: 05.247.312/0001-18): Banco: 756 (Sicoob), Agência: 0001, Conta Corrente: 434900001-1; no prazo de 24 horas após encerramento do leilão. A titulo de comissão, pagará em igual prazo, à vista, o valor de 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação, por meio de conta corrente bancária indicada pelo Leiloeiro: Banco Sicredi (748), Agência 0810, Conta Corrente: 33525-5, Titular: C. H. BARBOSA LEILÕES (CNPJ: 45.815.686/0001-49) - CHAVE PIX: 45.815.686/0001-49.** Nos termos do disposto no parágrafo 2-B art. 27, da Lei 9.514/97, ao devedor(a)(s) fiduciante(s) é assegurado o direito de exercer o seu direito de preferência na aquisição do imóvel, até a data da realização do segundo Leilão. As vendas ficarão, portanto, condicionadas ao exercício da preferência pelo(a) ao devedor(a)(s) fiduciante(s). Se ocorrer o direito de preferência pelo devedor(a)(s) fiduciante(s), este deverá efetuar o pagamento da arrematação até a data da realização do segundo leilão, no valor equivalente ao dia anterior, somados aos encargos, despesas e demais valores previstos em lei, o que corresponde à **R$ 604.197,63 (seiscentos e quatro mil cento e noventa e sete reais e sessenta e três centavos), incluindo, ainda, a responsabilidade de pagamento da comissão de leiloeiro, que será no montante de 5% (cinco por cento) sobre o valor a ser pago pelo(a)(s) devedor(a)(s) fiduciante(s).** Se o(a)(s) devedor(a)(s) fiduciante(s), não efetuar o pagamento da dívida e demais encargos, nos correspondentes e prazos previstos no presente Edital, considerar-se-á automaticamente a sua desistência do exercício de preferência na compra do imóvel. Nesse caso, havendo licitantes, o imóvel será vendido para aquele que ofertou maior lance. Caso haja arrematante em Primeiro ou Segundo Leilão, a Carta de Arrematação será lavrada em até 15 dias da data do leilão. Em caso de não pagamento da arrematação e/ou comissão no prazo estipulado, bem como em caso desistência do Arrematante na oferta do lance vencedor, motivadamente, a venda será desfeita e o Arrematante deverá pagar ao Vendedor multa no importe de 10% (dez por cento) sobre o valor do arremate, além de 5% (cinco por cento) do valor do lance ao Leiloeiro, valores que serão cobrados, por via executiva, como dívida líquida e certa, nos termos do parágrafo 5º do Art. 884 do Código de Processo Civil, corrigida monetariamente até o efetivo pagamento, sem prejuízo das perdas, danos e lucros cessantes, do Processo Civil e do Código Penal) e o art. 335, inciso III do Código Penal e os arts. 786 do Código de Processo Civil. Sem prejuízo das sanções impostas ao arrematante desistente, não sendo efetivado o pagamento no prazo disposto no edital, o imóvel será ofertado ao participante que ofertou o 2º maior lance, o qual, querendo, poderá realizar a arrematação nos termos do lance ofertado. No Primeiro Leilão, o valor do lance não poderá ser inferior ao correspondente ao valor de avaliação fiscal do imóvel, nos termos da Lei nº 9.514/97. Se no primeiro leilão público o maior lance ofertado superar o valor atualizado da dívida e despesas, o Cooperativa deverá manter a importância que sobejar no prazo de 05 (cinco) dias, contados do integral e efetivo recebimento. No segundo leilão, será aceito o maior lance ofertado desde que igual ou superior ao valor da dívida, das despesas, dos prêmios de seguro, dos encargos legais, inclusive tributos, e das contribuições condominiais, devendo o Cooperativa devolver ao fiduciante a importância que sobejar no prazo de 05 (cinco) dias, contados do integral e efetivo recebimento. Caso o lance ofertado não seja igual ou superior ao valor da dívida, o Cooperativa deverá manter o fiduciante em posse, extinta, exonerando a obrigação de restituição ao fiduciante de qualquer quantia, seja a que tempo ou título for. Extinta a dívida, a Cooperativa dará ao fiduciante a quitação da dívida mediante prova do cumprimento de todas as pendentes relativas a tributos e/ou despesas condominiais que incidam sobre o imóvel serão de responsabilidade do vendedor até a data do leilão. **Correrão por conta do arrematante todas as despesas e procedimentos relativos à arrematação do imóvel, tais como, taxas, alvarás, certidões, emolumentos cartorários, custas de transmissão, registros e etc, despesas com regularização e encargos da área construída a maior, junto aos órgãos competentes (se houver), bem como a desocupação, nos termos do art. 30 da Lei 9.514/97.** O Vendedor não responde pelas condições físicas do imóvel e nem mesmo por eventuais divergências existentes entre o Imóvel e sua documentação, ficando por conta do Arrematante todas as providências e despesas necessárias aos reparos e às regularizações necessárias, ainda que originadas antes da data do Leilão. Em caso de evicção (perda da coisa por força de sentença judicial transitada em julgado), a responsabilidade do Vendedor por evicção será limitada a devolução: (i) dos valores efetivamente pagos pelo Arrematante (Art. 450 do CC); (ii) M/FGV, a contar do pagamento da totalidade do imóvel; (iii) das despesas condominiais e tributos comprovadamente pagos pelo Arrematante; (iii) custas e emolumentos cartorários pagos em razão da outorga e registro da escritura definitiva de venda e compra. Fica esclarecido que, nesta hipótese, o Arrematante não poderá pleitear quaisquer outros valores indenizatórios, a exemplo daqueles estipulados no Artigo 450 do Código Civil Brasileiro, nem mesmo por benfeitorias eventualmente edificadas pelo Arrematante no imóvel, após a data da aquisição, pelas quais não poderá pleitear direito de retenção. As fotos divulgadas no site do leiloeiro são meramente ilustrativas, devendo o arrematante constatar a localização e situação real do bem. A demais condições obedecerão ao que regula o Decreto nº 21.981 de 19 de outubro de 1.932, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 22.427 de 1º de fevereiro de 1.933 e Lei nº 13.138, de 26 de junho de 2015, que regula a profissão de Leiloeiro Oficial. **Outras informações poderão ser obtidas no site do leiloeiro: www.cbharbosaleiloes.com.br; e-mail: contato@cbharbosaleiloes.com.br; (65) 3027-4467 e (65) 9.9912-6540. Carlos Henrique Barbosa Leiloeiro Oficial – JUCEMAT 032 Leiloeiro Rural – FAMATO 082**

EDITAL DE LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

1º LEILÃO: 15 de dezembro de 2025, a partir das 09h50min

2º LEILÃO: 17 de dezembro de 2025, a partir das 13h50min

(horário de Brasília)

Santander SOLD

Alexandre Travassos, Leiloeiro(a) Oficial, JUCESP nº 951, com escritório na Rua Dr. João Marques Maurício, nº 269 - Caramaru - Embu das Artes/SP - CEP: 06814-040, FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiver, que levará a **PÚBLICO LEILÃO** de modo presencial e/ou online, nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, autorizado pelo Credor Fiduciário **BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A** - CNPJ nº 90.400.888/0001-42, nos termos do instrumento particular com eficácia de escritura pública, nº 00103145077, firmado em 24/05/2021, com os devedores fiduciantes **JUSTINIANO DA SILVA JUNIOR**, inscrito no CPF nº 492.825.221-68, no dia **15 de dezembro de 2025, a partir das 09h50min**, no primeiro leilão, com lance mínimo igual ou superior a **R$ 1.501.328,23 (Um milhão, quinhentos e um mil, quinhentos e vinte e oito reais e vinte e três centavos)**, o imóvel matriculado sob nº **21.214** do Ofício de Registro de Imóveis de Guararapes/MT, constituído pela Casa situada na Rua Guacuí, nº 927-E, lote nº 27, quadra nº 14, Bairro Residencial Bandeirantes, em Juara/MT, com área de terreno de 250,00m² e área construída de 99,46m², cadastrado sob o nº 021.9021.4.27.061, Vendo em caráter "ad corpus" e no estado de conservação que se encontra, Consta conforme R.04 a alienação fiduciária em favor do Banco Santander (Brasil) S/A, Imóvel Ocupado, Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado o dia **16 de dezembro de 2025, a partir das 14h20min**, no mesmo local, para realização do **SEGUNDO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **R$ 332,291,09 (Trezentos e trinta e dois mil, trezentos e um reais e oitenta e nove centavos)**, nos termos do art. 27, §2º da Lei 9.514/97**. O leilão presencial ocorrerá no escritório do Leiloeiro(a)**, Os interessados em participar do leilão de modo online, deverão se cadastrar no site www.leiloesjudiciais.com.br, encaminhar a documentação necessária para liberação do cadastro 24 horas do início do leilão. Outras informações no site do Leiloeiro: www.FrazaoLeiloes.com.br. Informações pelo tel.: 11-3550-4066 (02.2587/5_BC_24143-0)

EDITAL DE LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

1º LEILÃO: 12 de dezembro de 2025, a partir das 10h20min

2º LEILÃO: 16 de dezembro de 2025, a partir das 10h20min

(horário de Brasília)

Santander SOLD

Alexandre Travassos, Leiloeiro(a) Oficial, JUCESP nº 951, com escritório na Rua Dr. João Marques Maurício, nº 269 - Caramaru - Embu das Artes/SP - CEP: 06814-040, FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiver, que levará a **PÚBLICO LEILÃO** de modo presencial e/ou online, nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, autorizado pelo Credor Fiduciário **BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A** - CNPJ nº 90.400.888/0001-42, nos termos do instrumento particular com eficácia de escritura pública, nº 00103145077, firmado em 23/05/2022, com os devedores fiduciantes **LIDIANE ELIZABETH GONZALEZ LOPEZ**, maior, inscrito no CPF nº 035.407.224-68, no dia **12 de dezembro de 2025, a partir das 10h20min**, no primeiro leilão, com lance mínimo igual ou superior a **R$ 1.214,26 (Um mil, duzentos e quarenta e seis reais e oitenta e vinte centavos)**, o imóvel matriculado sob nº **11.214** do Ofício de Registro de Imóveis de Juara/MT, constituído pela Casa situada na Rua Guacuí, nº 927-E, lote nº 27, quadra nº 14, Bairro Residencial Bandeirantes, em Juara/MT, com área de terreno de 250,00m² e área construída de 99,46m², cadastrado sob o nº 021.9021.4.27.061, Vendo em caráter "ad corpus" e no estado de conservação que se encontra, Consta conforme R.04 a alienação fiduciária em favor do Banco Santander (Brasil) S/A, Imóvel Ocupado, Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado o dia **16 de dezembro de 2025, a partir das 14h20min**, no mesmo local, para realização do **SEGUNDO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **R$ 332,291,09 (Trezentos e trinta e dois mil, trezentos e um reais e oitenta e nove centavos)**, nos termos do art. 27, §2º da Lei 9.514/97**. O leilão presencial ocorrerá no escritório do Leiloeiro(a)**, Os interessados em participar do leilão de modo online, deverão se cadastrar no site www.leiloesjudiciais.com.br, encaminhar a documentação necessária para liberação do cadastro 24 horas do início do leilão. Outras informações no site do Leiloeiro: www.FrazaoLeiloes.com.br. Informações pelo tel.: 11-3550-4066 (02.2587/5_BC_24143-0)

EDITAL DE LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

1º LEILÃO: 16 de dezembro de 2025, a partir das 14h30min

2º LEILÃO: 18 de dezembro de 2025, a partir das 14h30min

(horário de Brasília)

Santander zuk

Mauro Zukerman, Leiloeiro Oficial, JUCESP nº 328, com escritório à Rua Minas Gerais, 716 – Cj 62 - Higienópolis - São Paulo/SP, FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiver, que levará a **PÚBLICO LEILÃO** de modo **somente ONLINE**, nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, autorizado pelo **Credor Fiduciário BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A** - CNPJ nº 90.400.888/0001-42, nos termos do Instrumento Particular com Eficácia de Escritura Pública, Alteração Fiduciária de Imóvel em Garantia, nº 00103520 de 23/06/2022, com o Fiduciante **ANACLETO GIRALDELLI BEZERRA**, brasileiro, empresario, solteiro, maior, portador do RG nº 1079969-SSP/MT, inscrito no CPF/MF sob o nº 001.882.345-49, residente e domiciliado em Cuiabá/MT, no **PRIMEIRO LEILÃO** (data/horário acima), com lance mínimo igual ou superior a **R$ 897.722,28 (oitocentos e noventa e sete mil, setecentos e vinte e dois reais e vinte e oito centavos - atualizado conforme disposições contratuais)**, o imóvel constituído pela Casa, situada na Rua Piracatu, nº 385-E, Lote 12 da Quadra 168, Centro, Juara/MT, Area construida: 204,51m² e Area de terreno: 525,00m², melhor descrito na matrícula nº 3.251 do 1º Cartório de Registro de Imóveis de Juara/MT, **Imóvel ocupado, Venda em caráter "ad corpus" e no estado de conservação em que se encontra, Descrição por demais detalhada, nos termos do art. 30 e parágrafo único, da lei 9.514/97.** Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado o **SEGUNDO LEILÃO** (data/horário acima), com lance mínimo igual ou superior a **R$ 810.214,92 (oitocentos e dez mil, duzentos e quatorze reais e noventa e dois centavos - nos termos do art. 27, §2º da Lei 9.514/97). Os interessados em participar do leilão de modo online**, deverão se cadastrar no site www.zukauctioneer.com.br, encaminhar a documentação necessária para liberação do cadastro 24 horas do início do leilão. Forma de pagamento e demais condições de venda, VEJA A INTEGRA DO EDITAL NO SITE www.zukauctioneer.com.br. Informações pelo Whatsapp: (11) 995143467 ou pelo e-mail contato@portalpuk.com.br (Dossiê: 25714).

EDITAL DE LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

1º LEILÃO: 22 de dezembro de 2025, às 14h30min ;

2º LEILÃO: 26 de dezembro de 2025, às 14h30min ;

(horário de Brasília)

Santander FRAZÃO LEILÕES

Carlos Alberto Fernando Santos Frazão, Leiloeiro Oficial, JUCESP nº 203, com escritório na Rua Herval, nº 1052, Belenzinho, São Paulo/SP, CEP: 03060-040, FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiver, que levará a **PÚBLICO LEILÃO** de modo **PRESENCIAL E ONLINE**, nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, autorizado pelo **Credor Fiduciário BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A** - CNPJ nº 90.400.888/0001-42, nos termos da Cédula de Crédito Bancário nº 001038193, firmada em 30/06/2023, com o(s) **Fiduciante(s) JOSÉ ROBERTO VICTORIANO**, inscrito no CPF nº 550.327.811-47 e **ANA CLÁUDIA FERREIRA DE JESUS DE SOUZA VICTORIANO**, inscrita no CPF nº 004.326.021-78, no dia 22/12/2025 em **PRIMEIRO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **R$ 2.214,246,99 (dois milhão duzentos e quatorze mil, duzentos e quarenta e seis reais e noventa e nove centavos)** o imóvel matriculado sob nº **98.599 do 9º Serviço Notarial e Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição da Comarca de Guarulhos/SP**, consistente em: Uma construção residencial sobre o terreno, com a área construída de 345,91m², contendo: Terreo, garagem, sala de estar, sala de jantar, cozinha, área de serviço, suíte casal, quarto solteiro, WC social, escritório, hall de entrada, area de festa, deposito/despensa, WC social, area dos patamares, abrigo escada 1º pav., escada com acesso ao Pav. Superior, varanda, suíte de festa, quarto, reservatórios, copa, WC hidra, varanda, sacada, area dos patamares e abrigo escada 2º pav., sito à Rua N, nº 17 de quadra 12, Loteamento Parque Atalaia, Bairro Parque Atalaia, em Guarulhos/SP (Av.22) e seu respectivo terreno, lote nº 17 da quadra nº 12 do Loteamento Parque Atalaia, Distrito de Cumbica da Freguesia, na cidade de Guarulhos/SP, com área de terreno de 300,00m², medindo: Frente: Rua N, ao Sul, 30,00m com o lote 18, a Leste; 12,00m com o lote 04, ao Norte; 30,00m com o lote 16, a Oeste, com área total de 360,00m². **Imóvel ocupado**, Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado o **SEGUNDO LEILÃO** (data/horário acima), com lance mínimo igual ou superior a **R$ 400,000,00 (quatrocentos mil reais)**, nos termos do art. 27, §2º da Lei 9.514/97**. O leilão presencial ocorrerá no escritório do Leiloeiro**, Os interessados em participar do leilão de modo online, deverão se cadastrar no site www.FrazaoLeiloes.com.br, encaminhar a documentação necessária para liberação de cadastro 24 horas do início do leilão. Outras informações no site do Leiloeiro: www.FrazaoLeiloes.com.br. Informações pelo tel.: 11-3550-4066 (02.2587/5_BC_24143-0)

JOÃO FAI NEVES, CPF no **324.866.779-68**, torna público, que requereu junto a **SEMA/MT**, a emissão da Licença Florestal - LF, da propriedade denominada de Fazenda Nevinha, Lote 17, para o desenvolvimento da Atividade de Manejo Florestal Sustentável, no município de Cotriguaçu/MT, e não foi desenvolvido estudo de impacto ambiental

---

MARINO JOSÉ FRANZ, inscrito no CPF nº 430.885.119-04, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado de Meio Ambiente – SEMA/MT a **Licença Ambiental Simplificada (LAS) para atividade de Armazéns Gerais (emissão de warrants)**, localizado na MT-240 c/Rod. Mun. SRT km 17, Linha Sete Flecas, S/N, Zona Rural, no Município de Santa Rita do Trivelato, CEP 78.445-000. Não foi determinado EIA/RIMA.

ALEXANDRE DUTRA DE PAULA, CPF 624.255.101-25 Torna público que requereu junto a Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano Sustentável – SMADES, por meio do Departamento de Licenciamento, a solicitação da licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO), para **OBRA COMERCIAL (BARRACÃO)** localizada na **RUA CORREGO CREDITO LEITE 836, CONDOMÍNIO VILA JARDIM CENTRO SUL CUIABÁ/MT.**

HERICA NEIRE DANTAS BORGES LIVEIRA: pessoa física, brasileira, casada, inscrito no **CPF: 538.135.961-68**, domiciliada na Av. Senador Metello, nº 580, Quadra 51, Lote 02, Loteamento Jardim Cuiabá, Bairro Jardim Cuiabá, município de Cuiabá do Estado de Mato Grosso, torna público que requereu à Secretaria de Estado de Meio Ambiente – **SMADES/CUIABÁ.** Modalidade: Licença de Localização; Licença Prévia; Licença de Instalação,para atividade de edificação comercial, situada no endereço: na Av. Senador Metello, nº 580, Quadra 51, Lote 02, Loteamento Jardim Cuiabá, Bairro Jardim Cuiabá, município de Cuiabá do Estado de Mato Grosso.

ASSOCIAÇÃO MATOGROSSENSE PRÓ IDOSOS - AMPI

Associação Matogrossense Pró Idosos, convoca todas as associadas e associados, para se reunirem em assembleia extraordinária a realizar-se no dia 15/12/2025, sito a Rua Amarilio de Almeida, nº 858 Bairro Poção, Cuiabá - MT, e às 14:00 horas em primeira chamada e 14:30 com o número dos presentes . Pauta – 3ª Alteração Estatutária; **Cuiabá/MT 03 de dezembro de 2025.**

ASSOCIAÇÃO MATOGROSSENSE PRÓ IDOSOS - AMPI

Ayr Guimarães de Jesus

PRESIDENTE da AMPI

NOGUEIRA AGROPECUARIA LTDA inscrito sob CNPJ: 28.563.119/0001-91, torna público que requereu junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Pecuária - SEMMAAP - MT, a Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO), para se realizado de Transporte Rodoviário de Produtos Perigosos, que será realizado no município de Rondonópolis -MT, sob a seguinte coordenada geográficas 16°26'10,4"S/54°28'38,2"W.D

MPMT MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO - PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA AMBO DE LICITAÇÃO

Edital nº: 8005/2025-MP/PGJ. **Modalidade:** PREGÃO ELETRÔNICO **Tipo:** MENOR PREÇO GLOBAL **Data e horário da Sessão:** 17 de DEZEMBRO de 2025, as 09h30min. (HORÁRIO DE BRASÍLIA). **Objeto da Licitação:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A RENOVAÇÃO DAS LICENÇAS DA FERRAMENTA DE QUEBRA DE SENHA E EXTRAÇÃO DE DADOS "PASSWARE", DE ACORDO COM AS CONDIÇÕES, ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I DO EDITAL.

LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA DE DISPUTAS: A presente licitação será realizada no portal: www.gov.br/compras.

AQUISIÇÃO DO EDITAL: O edital encontra-se disponível nos sites www.gov.br/compras e www.mpmt.mp.br (link Licitações), podendo também ser obtido pelo e-mail licitacoes@mpmt.mp.br. Maiores informações pelo telefone (65) 3613-1635.

Cuiabá/MT, 03 de dezembro de 2025.

Milton do Prado Gunther Junior

Gerente de Licitações

MPMT MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO - PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA AMBO DE LICITAÇÃO

Edital nº: 90052/2025-MP/PGJ. **Modalidade:** PREGÃO ELETRÔNICO **Tipo:** MENOR PREÇO POR ITEM **Data e horário da Sessão:** 17 de DEZEMBRO de 2025, as 09h30min. (HORÁRIO DE BRASÍLIA). **Objeto da Licitação: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE LONAS DE SOMBREADORES E PELÍCULAS DE PROTEÇÃO SOLAR (INSULFILME), BEM COMO A REMOÇÃO DAS PELÍCULAS E LONAS ANTIGAS, QUANDO NECESSÁRIO, PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS UNIDADES MINISTERIAIS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CUIABÁ E VÁRZEA GRANDE, DE ACORDO COM AS CONDIÇÕES, ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I DO EDITAL.**

LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA DE DISPUTAS: A presente licitação será realizada no portal: www.gov.br/compras.

AQUISIÇÃO DO EDITAL: O edital encontra-se disponível nos sites www.gov.br/compras e www.mpmt.mp.br (link Licitações), podendo também ser obtido pelo e-mail licitacoes@mpmt.mp.br. Maiores informações pelo telefone (65) 3613-1635.

Cuiabá/MT, 03 de dezembro de 2025.

Milton do Prado Gunther Junior

Gerente de Licitações

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico n. 53/2025

CIA 0047804-10.2025.8.11.0000

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso torna público que a Agente de Contratação designado conforme art. 1º da Portaria nº Portaria nº 1434/2024, publicada no DJE-MT nº 11.844, disponibilizado em 06/12/2024, comunica aos interessados que será ABERTA a Sessão Pública do Pregão Eletrônico n. 53/2025 – CIA 0047804-10.2025.8.11.0000, no dia **17 de dezembro de 2025**, às 13h – horário de BRASÍLIA-DF, no site do Governo Federal **www.comprasgovernamentais.gov.br**. Objeto: "Registro de Preços para aquisição de equipamentos de TI - monitores e scanners com garantia on-site", sob demanda, a fim de atender as necessidades do Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso. A licitação será dividida em 03 (três) itens, conforme tabela constante do Termo de Referência nº 10/2025 DSI, anexo I deste edital."

Os interessados no Edital poderão adquiri-lo no site: **www.tjmt.jus.br/licitacao**

Qualquer informação deverá ser solicitada pelo e-mail: **etelvino.neto@tjmt.jus.br**

Cuiabá, 3 de dezembro de 2025.

Fernando Davoli Batista

Gerente de Licitação

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

SES - SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

SECRETARIA ADJUNTA DE AQUISIÇÕES E CONTRATOS

SUPERINTENDÊNCIA DE AQUISIÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE NOVA DATA DE ABERTURA DA LICITAÇÃO PRESENCIAL ELETRÔNICO Nº 0053/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO (SIGADOC) Nº SES-PRO-2023/00600

A Secretaria de Estado de Saúde do Estado de Mato Grosso torna público que realizará a licitação em epígrafe, cujo objeto consiste na "**REPETIÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0074/24 –FRACASSADO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS EM MEDICINA INTENSIVA ADULTO –UTI, POR MEIO DE PROFISSIONAIS TECNICAMENTE QUALIFICADOS, NO AMBITO DO HOSPITAL REGIONAL DE COLÍDER MASAMITSU TAKANO", SOB A GESTÃO DIRETA DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO**", que estava **SUSPENSO** para correção do processo no sistema, de itens para lote único, bem como, a análise dos pedidos de esclarecimentos, fica agendada nova data de abertura nos seguintes termos:

DATA DE CADASTRAMENTO DE PROPOSTAS: a partir do dia **05/12/2025** até as 07h45min (horário de Cuiabá/MT – 08h45min Horário de Brasília/DF) do dia **19/12/2025.**

DATA DE ABERTURA DA SESSÃO E PROPOSTAS: a partir das 08h00min (horário de Cuiabá/MT - 09h00min horário de Brasília/DF) do dia **19/12/2025.**

O Edital e o 1º Aditivo estão disponíveis no Portal de Aquisições em **https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/publicacaoAbertaPesquisaFormaceptor/EDUCACAOBasicaPublicaPesquisa.jsp**, onde será realizada a sessão pública e todas as operações relativas ao certame, E no site da Secretaria de Estado de Saúde Link: **https://www.saude.mt.gov.br/unidadelicitacoes/837/regao-eletronico**. Contato: E-mail **pregao02@ses.mt.gov.br** e (65) 3613-5410 – Coordenadoria de Aquisições.

Cuiabá-MT, 03 de dezembro de 2025.

IDEUZETE MARIA DA SILVA ALBUQUERQUE TERÇAS

Pregoeira Oficial – SES/MT

LORENZO TISO, CPF:737.024.631-00, torna público que requereu da Secretaria de Estado de Meio Ambiente-SEMA/MT, o pedido de Autorização para Exploração Florestal-AEF, Autorização de Desmate-AD e Licença Florestal, para atividade com fins silviculturas, com área total do projeto de 27,2851 hectares, FAZENDA SUCUPIRA II, localizada no município de Reserva do Cabagal-MT, nas coordenadas: 58°32'29,073"W/ 14°48'14,765"S.

(04/12/2025)

POLIMIX CONCRETO LTDA, CNPJ 29.067.113/0233-07, torna público que requereu junto a SEMA -MT, a outorga do direito do uso de água/captação subterrânea de poço tubular profundo, localizado Av. Agricola Paes de Barros, N. 2812 bairro Santa Isabel, Cuiabá/MT

F&B PARTICIPAÇÕES LTDA inscrita no CNPJ 21.374.537/0001-91, torna público que requereu junto a Secretaria Estadual do Meio Ambiente - SEMA a Licença Ambiental Simplificada (LAS) para atividade de Canteiro de Obras a ser instalado na Gleba G, S/N, Zona Rural, município de Matupá/MT, CEP 78.525-000.

Residencial Querência Empreendimentos Imobiliários LTDA – CNPJ 33.492.779/0001-69,